



PROJETO DE LEI N°

050/2024



PL

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE
ESPECIFICA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Graziela, Barueri, a denominar-se oficialmente:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VANESSA SAYURI FERNANDES NAGAISHI**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraí as cópias e enviá-las
aos Vereadores
Em 15 / 10 / 2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 15 / 10 / 2024
Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 29 / 10 / 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-OUT-2024 16:22:002545 1/2